



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO 02/2022.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **José Diogo Martins Pereira**, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO GASP- GRUPO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA DE ARROIO DO SAL, inscrita no CNPJ sob o número 15.246.780/0001-21, com sua sede à rua Alegrete, 345– Arroio do Sal – RS, através de seu presidente, Sr. **Edson Antonio Brun** doravante denominada **GASP**, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO 02/2022, com fundamento na lei Federal 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas vigentes, especialmente a Lei Municipal, Municipal 2.941 de 19 de janeiro de 2022, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Altera o item 6 - PLANO DE APLICAÇÃO (NATUREZA DA DESPESA) que passa a ter a seguinte redação:

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
1	aluguéis de casas para os membros da Brigada Militar que poderão vir para Arroio do Sal, combustível e peças e pneus para viatura, mão de obra para manutenção dos veículos, material de escritório e informática, auxílio alimentação, vídeo monitoramento, instalações de segurança, manutenção do prédio do GASP e das forças de segurança (Brigada Militar e Polícia Civil), CFTV (Manutenção de redes, equipamentos e instalações), sistema de monitoramento de veículos, pagamento de taxas e transferência e negativas. Pagamentos de telefone, luz, água, limpeza de fossa séptica nos prédios de ocupação fixa ou temporária pela Polícia Civil e Brigada Militar.	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	0
Total			R\$ 72.000,00	0

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ DIOGO MARTINS PEREIRA e EDSON ANTONIO BRUN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/8BE8-B8FB-BF3C-2E93> e informe o código 8BE8-B8FB-BF3C-2E93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Os demais itens do Plano de Trabalho do Termo de Fomento 02/2022 permanecem inalterados.

Arroio do Sal, 28 de março de 2022.

José Diogo Martins Pereira
Vice-Prefeito em Exercício

Edson Antonio Brun
Presidente do GASP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BE8-B8FB-BF3C-2E93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ DIOGO MARTINS PEREIRA (CPF 817.XXX.XXX-00) em 01/04/2022 11:43:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDSON ANTONIO BRUN (CPF 427.XXX.XXX-04) em 01/04/2022 11:49:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/8BE8-B8FB-BF3C-2E93>